



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**PROCURAÇÃO - PARA EFETIVAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE
INTERESSE NA VAGA – SISU 2020.1**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____

E-mail: _____

Nomeio e constituo meu procurador/a: _____

Portador da Cédula de identidade (RG) nº: _____ CPF nº _____

Residente e domiciliado à: _____

Cidade: _____ UF _____ Tel. Res () _____ / Cel: () _____

E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para efetuar minha manifestação presencial:

IFPI – Campus _____ para o 1º semestre letivo de 2020, no

Curso: _____

Forma: () Graduação Turno: () Matutino, () Vespertino, () Noturno, () Integral.

****Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.***

_____ (PI), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome do(a) Procurador(a): _____

Assinatura do(a) Procurador(a)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa